

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sábado, 16 de março de 2024 Ano IX | Edição nº 1831 Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sábado, 16 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1831

Página 2 de 2

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO Nº 6.553, DE 16 DE MARÇO DE 2024.**

Declara luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ex-viceprefeito e ex-vereador do Município de Borborema, Pedro Pegorim.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do senhor Pedro Pegorim, vereador nas legislaturas de 1973 a 1976 e 1977 a 1982 e vice-prefeito nas legislaturas de 1989 a 1992 e 1997 a 2000 do município de Borborema;

Considerando os mandatos em diferentes esferas do Governo exercidos com dedicação, comprometimento e zelo em prol do progresso desta cidade;

Considerando a dedicação ao serviço público e a contribuição significativa para o desenvolvimento e bemestar de nossa comunidade, com legado de realizações e progressos para todas as gerações;

Considerando a importância incontestável de sua atuação política e sua inestimável contribuição para o engrandecimento deste Município também em vista de sua atuação profissional.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no município de Borborema, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Pedro Pegorim.

**Parágrafo único.** As bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de março de 2024.

### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/026d-cd58-fd24-200e



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 026d-cd58-fd24-200e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1831, ano IX, veiculado em 16 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 16/03/2024 às 11:08:03 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo

Para conferir o original, acesse:

A1.

https://www.dioe.com.br/verificador/026d-cd58-fd24-200e